



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2015 A 2025



*Não cobiço nem disputo os teus olhos  
Não estou sequer à espera que me deixes ver através dos teus olhos  
Nem sei tampouco se quero ver o que vêem e do modo como vêem os teus olhos  
Nada do que possas ver me levará a ver e a pensar contigo  
Se eu não for capaz de aprender a ver pelos meus olhos e a pensar comigo  
Não me digas como se caminha e por onde é o caminho  
Deixa-me simplesmente acompanhar-te quando eu quiser  
Se o caminho dos teus passos estiver iluminado  
Pela mais cintilante das estrelas que espreitam as noites e os dias  
Mesmo que tu percas e eu te perca  
Algures na caminhada certamente nos reencontraremos  
Não me expliques como deverei ser  
Quando um dia as circunstâncias quiserem que eu me encontre  
No espaço e no tempo de condições que tu entendes e dominas  
Semeia-te como és e oferece-te simplesmente à colheita de todas as horas  
Não me prendas as mãos  
Não faças delas instrumento dócil de inspirações que ainda não vivi  
Deixa-me arriscar o molde talvez incerto  
Deixa-me arriscar o barro talvez impróprio  
Na oficina onde ganham forma e paixão todos os sonhos que antecipam o futuro  
E não me obrigues a ler os livros que ainda não adivinhei  
Nem queiras que eu saiba o que ainda não sou capaz de interrogar  
Protege-me das incursões obrigatórias que sufocam o prazer da descoberta  
E com silêncio (intimamente sábio) das tuas palavras e dos teus gestos  
Ajuda-me serenamente a ler e a escrever a minha própria vida.*

(Ademar Ferreira dos Santos apud Alves, 2001, p.7-8).

*BE*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Star]*



## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Poder Executivo:

- Prefeito: Cleomar Eraldo Port
- Vice-Prefeita: Carmen Lúcia de Moraes
- Secretário de Saúde: Luciano Brasil Perottoni
- Secretária de Assistência Social: Solange Drews Aguiar Mengue
- Secretária de Educação e Cultura: Neusa Krummenauer Dossin
- Secretário de Turismo, Esporte e Lazer: Leandro de Oliveira
- Secretário da Administração: Rodrigo Giacomin
- Secretário da Fazenda: Milton Carlos Willrich
- Secretário do Desenvolvimento Econômico: Jonas Ludwig de Oliveira
- Secretário de Governo: Evandro de Jesus Cardoso
- Secretário de Meio Ambiente, Trânsito e Urbanismo: Gelton Matos da Silva
- Secretário de Obras e Planejamento: Feliciano Foss
- Procurador do Município: Gustavo Bauermann
- Diretor do Departamento de Controle Interno: Simone Becker dos Santos

### Poder Legislativo:

- Presidente da Câmara: Vereador Gilberto da Conceição Cezar
- Vereador Ademar Santana
- Vereadora Alberi Dias
- Vereador Carlos de Oliveira
- Vereador Darci Zimmer
- Vereador Fernando Rosa Valle
- Vereador Luciano Melo



- Vereador Marlene Bohrer
- Vereador Paulo Tomasini
- Vereador Roberto Grulke
- Vereador Vilmar Santos

**Conselho Municipal de Educação:**

- Presidente: Neiva Maria Fattori da Silva: representante do Poder Executivo
- Vice-Presidente: Janete Oliveira da Silva Santos: representante do Ensino Fundamental Municipal
- Noima Terezinha Veiga Sarzi: representante do Poder Executivo Municipal
- Caroline Wasen Cardoso: representante do Círculo de Pais e Mestres
- Fabiane Köhler: representante do Ensino Fundamental Particular
- Angela Teresinha Engelmann: representante do Ensino Especial Municipal
- Nádía da Silva Pereira: representante da Educação Infantil Municipal
- Margarete Fátima Lucca: representante do Ensino Superior
- José da Silva Amaral: representante da Educação Infantil Particular



### **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DO PME**

- Neusa Krummenauer Dossin : Secretária Municipal de Educação e Cultura
- Marcelo Wasem Veeck: Secretário Adjunto
- Noima Terezinha Veiga Sarzi: Diretora do Departamento Pedagógico
- Andrisa Rosecler Prochsch Caberlon: Coordenadora da Educação Infantil
- Cíntia Fagundes Koch: Coordenadora do Ensino Fundamental
- Sandra Mara Meyer de Souza: Chefe de Unidade de Projetos Especiais
- André Toledo: Supervisor de Desporto Escolar
- Natália da Rocha Atz: Supervisora do Setor da Cultura
- Sandra Beatriz Euzébio Velho: Coordenadora do Departamento Administrativo da Educação
- Fernanda Regina Euzébio Velho: Diretora de Planejamento e Finanças da Educação

### **COMISSÃO COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DO PME**

- Cíntia Fagundes Koch
- Merc Kurschner
- Neiva Maria Fattori da Silva

### **COLABORADORES DO PME**

- Professores da Rede Municipal, Estadual, Particular e Filantrópica da Educação Básica do Município;
- Professores do Ensino Superior do Município;
- Colaboradores da Prefeitura de Canela;
- Representantes da Comunidade;
- Representantes dos Conselhos Municipais;
- Câmara de Vereadores.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Lei Municipal nº 1003 de 09/05/1990 alteração Decreto Municipal nº 1469 de 04/11/1996.

PARECER CME nº 001/2015

Resolve após examinar o Plano  
Municipal de Educação, aprovar  
o mesmo.

O Conselho Municipal de Educação amparado no Decreto Municipal nº 4.672, de 19 de outubro de 2005, tem como competência emitir parecer para a deliberação do Plano Municipal de Educação.

### Relatório

A Secretaria Municipal de Educação solicita o parecer deste Conselho através do ofício nº 072/2015, referente ao Plano Municipal de Educação.

O Plano Municipal de Educação está integrado no Plano Nacional e Estadual de Educação, atendendo a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O presente Plano determina metas e estratégias para as ações educativas nos próximos dez anos e está pautado no Plano Municipal de Educação ainda em vigor de 2008-2017, conforme Lei de aprovação nº 2.837, de 16 de dezembro de 2008, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 e 206 e incisos I a VII; na LDB, Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; e no PNE, Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/01.

O Conselho Municipal de Educação ao participar com a SMEC, na coordenação da elaboração do PME, constatou que o mesmo obteve a participação da sociedade civil nos debates, e esta, influenciou efetivamente nas decisões que incidiram no conteúdo e na forma de implementação de políticas educacionais.



## CONCLUSÃO

Concluiu-se que o Conselho Municipal de Educação, aprova o PME, pois o mesmo foi construído de forma democrática e participativa, seguindo as normas do Sistema Municipal de Ensino, o qual definiu as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação a serem cumpridas nos próximos dez anos.e está apto a ser encaminhado para o Prefeito de Canela, Sr. Cleomar Eraldo Port.

Aprovado, por unanimidade, na sessão de 02 de junho de 2015.

### CONSELHEIROS:

Janete Oliveira da Silva Santos

Noima Terezinha Veiga Sarzi

Caroline Wasen Cardoso

Fabiane Köhler

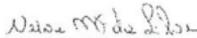
Angela Teresinha Engelmann

Nádia da Silva Pereira

Margarete Fátima Lucca

José da Silva Amaral

Canela, 02 de junho de 2015.

  
NEIVA MARIA FATTORI DA SILVA

Presidente  
Conselho Municipal de Educação  
CANELA - RS



## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE READEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INTRODUÇÃO

#### 1 ASPECTOS HISTÓRICOS

##### 1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CANELA

#### 2 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

##### 2.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

##### 2.2 ASPECTOS HIDROGRÁFICOS

##### 2.3 ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

#### 3 ASPECTOS ECONÔMICOS

##### 3.1 ASPECTOS ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

##### 3.2 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANELA EM 2015

##### 3.3 RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

#### 4 ASPECTOS CULTURAIS

#### 5 ASPECTOS TURÍSTICOS

#### 6 ASPECTOS SOCIAIS

##### 6.1 NÍVEIS DE PROTEÇÃO

#### 7 ASPECTOS DA SAÚDE

##### 7.1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

##### 7.2 DEMOGRAFIA

##### 7.3 CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA



7.4 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

7.5 ATENDIMENTOS CLÍNICA DE BEBÊS

## 8 ASPECTOS DE GESTÃO E FINANCIAMENTO

## 9 ASPECTOS EDUCACIONAIS

9.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

9.2 ENSINO FUNDAMENTAL

9.3 ENSINO MÉDIO

9.4 ENSINO SUPERIOR

## 10 DIAGNÓSTICO

10.1 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CANELA

10.2 NÚMERO DE HABITANTES

10.3 DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

10.4 PRODUTO INTERNO BRUTO

10.5 MATRÍCULAS DO MUNICÍPIO DE CANELA

10.6 DOCENTES NO MUNICÍPIO DE CANELA

10.7 ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CANELA

10.8 MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL EM CANELA, NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL

10.9 MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL EM CANELA, NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL

10.10 MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO EM CANELA, NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL

10.11 MATRÍCULAS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CANELA, NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL

10.12 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10.13 EDUCAÇÃO INFANTIL

10.14 ENSINO FUNDAMENTAL



**10.15 ENSINO MÉDIO**

**10.16 IDEB. RESULTADOS E METAS – 4ª SÉRIE/5º ANO – REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CANELA/RS**

**10.17 IDEB. RESULTADOS E METAS – 8ª SÉRIE/9º ANO – REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CANELA/RS**

**11 METAS E ESTRATÉGIAS**

**11.1 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

**13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



## APRESENTAÇÃO

A Educação se concretiza numa prática baseada no respeito e na valorização da diversidade cultural, na busca constante do conhecimento e no envolvimento de toda a comunidade. Esse é o princípio que fundamenta o Plano Municipal de Educação (PME) de Canela. Está integrado no Plano Nacional e Estadual de Educação, atendendo a Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, é resultado de debates, pesquisas e envolvimento de todos os segmentos do Município de Canela, considerando sua origem, identidade, economia e suas características físicas e culturais.

O presente plano determina metas e estratégias para as ações educativas nos próximos dez anos e está pautado no Plano Municipal de Educação ainda em vigor de 2008-2017, conforme Lei n.º 2.837, de 16 de dezembro de 2008, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 e 206 e incisos I a VII; na LDB, Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96; e no PNE, Plano Nacional de Educação, Lei n.º 10.172/01.



## INTRODUÇÃO

A adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Canela está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei n.º 13.005/2014, que em seu art. 8.º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes Planos de Educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta lei.”

A partir de um novo diagnóstico da realidade do Município, o plano será alinhado segundo o preceito democrático e participativo, pois é uma etapa que permite articular toda a sociedade para estabelecer um conjunto de objetivos, metas e estratégias, tendo em vista a realidade a ser atingida no período de dez anos.

As diretrizes seguem as do Plano Nacional de Educação:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da Educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da Educação Pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;



IX – valorização dos profissionais da Educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Com a finalidade de adequar o plano vigente ao PNE aprovado no ano de 2014, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Canela, Decreto Municipal n.º 7.113 de 18 de novembro de 2014, objetivando sobre os temas:

- 1) Educação Infantil
- 2) Alfabetização
- 3) Ensino Fundamental
- 4) Ensino Médio
- 5) Educação Inclusiva
- 6) Ensino Superior
- 7) Educação em Tempo Integral
- 8) Qualidade da Educação Básica
- 9) Educação no Campo
- 10) Erradicação do Analfabetismo
- 11) Educação de Jovens e Adultos
- 12) Educação Profissional
- 13) Valorização dos Profissionais de Educação
- 14) Gestão Democrática da Educação
- 15) Financiamento da Educação

Sendo de relevante importância de que a análise do plano vigente seja de construção coletiva, a comissão constituída envolveu os profissionais da Educação com seus diferentes segmentos, setores ligados à Educação e representantes institucionais e da comunidade, dando início a encontros,



discussões e pesquisas com o objetivo de destacar a importância do Plano Municipal de Educação – PME, formas de participação e etapas de desenvolvimento, criando mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas.

Consta também neste PME: Histórico do Município, Aspectos Geográficos, Aspectos Hidrográficos, Aspectos Topográficos, Aspectos Econômicos e de Infraestrutura, Aspectos Culturais, Aspectos Turísticos, Aspectos Sociais, Aspectos da Saúde, Aspectos de Gestão e Financiamento, Aspectos Educacionais, Diagnóstico, Metas e Estratégias e o Acompanhamento e Avaliação do PME.



## 1 ASPECTOS HISTÓRICOS

### 1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CANELA

Os primeiros habitantes da região foram os índios caaguás, que possuíam uma agricultura muito primitiva, dependendo da caça, da pesca e da coleta para sua sobrevivência. Nos meses de outono e inverno fartavam-se com a coleta do pinhão (semente da araucária), abundante em toda a região. Dado ao método de construção de suas casas, cavadas na terra, ficaram conhecidos como “engenheiros do planalto”. Existem, ainda hoje, vestígios dessas tribos em toda região e, em Canela, elas são encontradas com mais incidência no bairro Saiqui, no Caracol e no Banhado Grande.

No final do século XVIII, os tropeiros de gado que cruzavam a região serrana usavam descansar a tropa nas pastagens próximas a uma frondosa caneleira, a qual também lhes servia de abrigo. Essa caneleira, que ficava nas proximidades da atual Praça João Corrêa, no centro do Município, é que deu origem ao nome “Canela”. O local passou a ser denominado “Campestre Canella”.

Consta em antigos documentos que o primeiro proprietário dessas terras foi Joaquim da Silva Esteves, que em 1821 recebeu por doação da Corôa Portuguesa o título de “Senhor do Campestre Canella”.

Após 1824, com a fundação de uma colônia alemã na Real FORTORIA do Linho Cãhama (atual São Leopoldo), grande número de imigrantes alemães veio para o Brasil. Por volta de 1864, o casal de imigrantes Guilherme e Barbara Wasem, em companhia de seus seis filhos, instalaram-se no “Campestre Canella”. Pouco tempo depois foram expulsos desse local por Joaquim Gabriel de Souza, que havia adquirido as terras dos herdeiros de Joaquim da Silva Esteves. Os Wasem acabaram rumando mais para o norte, onde encontraram terras devolutas. Ali se instalaram e tomaram posse de uma grande área, dando início à colonização da atual região do Caracol.

Foi no início do século XX, que o Coronel João Corrêa Ferreira da Silva adquiriu terras pertencentes a Felisberto Soares, lindeiras ao “Campestre Canella” e, finalmente, em 1908, comprou de Ignácio de Moraes o tão desejado



“Canella”.

O Cel. João Corrêa foi personagem importante para o desenvolvimento da região e a formação urbana de Canela, sendo reconhecido por seus feitos como o fundador da cidade. Ele construiu entre 1913 e 1924 a estrada de ferro ligando Taquara a Canela, sendo que em agosto de 1924 chegou ao povoado de Canela a primeira locomotiva, marcando um novo estágio para o progresso regional.

Em 1913 foi criada a “Companhia Florestal Riograndense” que comprava pinheiros nas redondezas do Caracol, instalando cinco serrarias naquela localidade. A Companhia contratou Helmut Schmitt, prático em locação de estradas e instalações de serrarias, para prover as estruturas necessárias à atividade madeireira, sendo ele o responsável pela abertura de diversas estradas, desde a localidade do Caracol até o Banhado Grande, além das estradas do Esteinho, Ferradura, Tubiana, entre outras.

Sob a liderança do Cel. João Corrêa, moradores e simpatizantes do jovem povoado, reivindicaram com autoridades políticas do Estado e do Município de Taquara, cujo território abrangia a localidade, para que Canela passasse a ser distrito. O que de fato ocorreu em 2 de março de 1926, passando então Canela a ser sede do 6.º Distrito de Taquara. Ainda no final daquele ano era inaugurada a sede da Subintendência do Distrito, no local onde atualmente se encontra a sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda. O primeiro Subintendente foi Henrique Muxfeldt.

A economia, inicialmente marcada pela atividade agrícola, passou a depender ainda mais da atividade madeireira, sendo o transporte de escoamento da madeira facilitado pela linha férrea.

Com o início das atividades industriais e da rede ferroviária, o distrito tornou-se rota, obrigatória, entre os campos de cima da Serra e a capital do Estado. Em função desse movimento e sob a influência do clima e das paisagens naturais, a exploração turística acabou incentivada, iniciando pela abertura de hotéis e pensões no Caracol.

Em 1938, o povoado de Canela foi elevado a categoria de Vila, através do Decreto Estadual n.º 7.199, de 31 de março, abrindo espaço para uma forte



campanha emancipacionista. Entre os anos 30 e 40, havia uma forte exploração de jogos de cassino, oportunizando a construção de um grandioso empreendimento: o Cassino Palace Hotel.

Nos anos 30 também é instalada em Canela uma fábrica de celulose para fabricação de papel.

O progresso do povoado e o fortalecimento de sua economia própria, fez com que em 28 de dezembro de 1944, a “Vila de Canela” fosse emancipada, através do Decreto-Lei nº 717, assinado pelo governador Gen. Ernesto Dornelles.

A instalação do Município ocorreu em 1.º de janeiro de 1945, sendo nomeado Prefeito o Sr. Nelson Schneider.

Com a proibição do jogo no Brasil, em 1946, pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra, a cidade acabou prejudicada, pois tal medida representou uma queda significativa no movimento turístico. As obras do Cassino Palace Hotel tiveram que ser paralisadas, passando para a história local como “As Ruínas do Cassino”. No entanto, a indústria madeireira continuava forte, inclusive dedicando-se à exportação de madeira.

No final da década de 50, com a diminuição das araucárias e de outras espécies nativas, a indústria madeireira sofreu uma queda significativa. Se não bastasse a crise do setor madeireiro, em 1963 houve a extinção do ramal ferroviário que ligava Canela a Taquara, resultando em mais uma perda para a economia local.

Para vencer-se a crise econômica, no final dos anos 60, Canela passou a investir e a incentivar o Turismo. Começava, então, a surgir os primeiros artigos de artesanato, fabricação de móveis e malharias, além, é claro, dos famosos cafés coloniais e das churrascarias.

Hoje, a “Cidade das Hortênsias”, título que Canela foi carinhosamente denominada, com seus atrativos naturais e culturais, sua gente e seus inúmeros e diversificados eventos fazem desse lugar referência nacional e internacional do Turismo brasileiro.



## 2 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

### 2.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município de Canela localiza-se a 123 km de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, e está situada na encosta inferior do Nordeste do Estado. Possui área territorial de 253.773 km<sup>2</sup>, sendo aproximadamente 233.773 km<sup>2</sup> de zona rural e 20 km<sup>2</sup> de zona urbana. Faz divisa com os municípios de Caxias do Sul (ao norte), Gramado (ao oeste), São Francisco de Paula (ao leste) e Três Coroas (ao Sul).

### 2.2 ASPECTOS HIDROGRÁFICOS

O Município de Canela é cortado pelo Rio Santa Cruz (Rio Cai) e pelo Rio Santa Maria (Rio Paranhana), além de inúmeros arroios, riachos e nascentes (inclusive a nascente do Rio Santa Maria). O Município conta, ainda, com diversos lagos artificiais e açudes, utilizados como pontos turísticos, irrigação de lavouras e pesca esportiva.

Canela possui duas usinas hidrelétricas em seu território: a Usina dos Bugres, com 11,50 MW e a Usina de Canastra, com 44,00 MW ambas de potência instalada e integrantes do Sistema Salto que conta ainda com outras duas usinas: Usina da Toca e Usina do Passo do Inferno (ambas situadas no município de São Francisco de Paula). As Usinas de Bugres e de Canastra, embora localizadas no curso do Rio Santa Maria (Rio Paranhana), contam também com águas do Rio Santa Cruz, captadas via Barragem do Salto (em São Francisco de Paula) e desviadas por um túnel de 2.080 metros de comprimento e 2,2 metros de diâmetro, em direção à Barragem de Bugres (em Canela).

### 2.3 ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Canela está localizada na Serra Gaúcha, mais precisamente na Região das Hortênsias. Possui um relevo bastante acidentado e sua área urbana situa-se a 837 metros de altitude. A combinação desse relevo com a hidrografia abundante proporciona a Canela diversas cascatas e vales, sendo a mais conhecida a Cascata do Caracol e os vales do Quilombo e da Ferradura.



Apresenta solo ácido em fósforo, medianamente rico em potássio e muito rico em matéria orgânica. Predomina o solo argiloso com baixo teor de areia.

### **3. INFRAESTRUTURA**

#### **3.1 ASPECTOS ECONÔMICOS**

A economia de Canela, historicamente, foi originada pela exploração da madeira das araucárias, fato que ocasionou uma grande concentração de serrarias no Município.

Hoje, Canela tem sua economia solidificada no setor turístico, onde destacam-se as redes hoteleiras, gastronômicas e de entretenimento.

Possui, ainda, um significativo comércio e um setor de prestação de serviços, nos mais diversos segmentos, além do setor industrial em expansão, destacando-se as atividades de beneficiamento de madeiras e a produção de papel.

No setor primário, destacam-se as atividades de reflorestamento, seguido da produção de hortifrutigranjeiros. Também estão em desenvolvimento as atividades avícolas direcionadas, principalmente, para o abate.

Outro segmento crescente é o setor imobiliário, destacando-se condomínios e edifícios residenciais de alto padrão nas áreas centrais da cidade, bem como na periferia.



### 3.2 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANELA EM 2015

Pela Lei Municipal n.º 3.580, de 1.º de dezembro de 2014, o orçamento do Município de Canela para o exercício financeiro de 2015, está estimado em R\$ 114.700.000,00 (cento e quatorze milhões e setecentos mil reais).

A arrecadação está representada no quadro abaixo:

Estimativa da Receita por Categoria Econômica segundo a origem dos recursos

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES R\$	RECURSOS VINCULADOS R\$	TOTAL R\$
<b>1-Receitas Correntes</b>	45.984.978,65	76.306.337,14	122.291.315,79
Receita Tributária	19.120.145,50	12.200.009,92	31.320.155,42
Receita de Contribuições		2.300.000,00	2.300.000,00
Receita Patrimonial	342.509,54	496.116,36	838.625,90
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	48.450,18	40.867,60	89.317,78
Transferências Correntes	22.514.520,80	53.328.821,58	75.843.342,38
Outras Receitas Correntes	3.959.352,63	7.940.521,68	11.899.874,31
<b>2-Receitas de Capital</b>	52.410,37	870.989,51	923.399,88
Operações de Crédito	-	-	-
Transferência de Capital	-	870.000,00	870.000,00
Alienação de Bens	46.168,60	-	46.168,60
Amortização Emp. Fin. Conc.	6.241,77	989,51	7.231,28
<b>3-Deduções da Receita</b>	798.175,49	7.716.540,18	8.514.715,67
Dedução do IPTU	204.359,43	170.612,00	374.971,43
Dedução Taxa Coleta de Lixo	84.551,76	-	84.551,76
Dedução Expl. Rec. Hídricos	509.264,30	-	509.264,30
Dedução Rec. do FUNDEB	-	7.545.928,18	7.545.928,18
<b>TOTAL R\$</b>	<b>45.239.213,53</b>	<b>69.460.786,47</b>	<b>114.700.000,00</b>



Canela possui aproximadamente 19.700 (dezenove mil e setecentas) matrículas de imóveis.

### 3.3 RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO: IPTU, ITBI, ISS, Taxas, Contribuições de Melhoria, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora, Indenizações, Alienações de Bens.

ESTADO: ICMS, IPVA, IPI, Transferências para a Saúde, Transferências para a Educação, Transferências para a Assistência Social, Convênios, Receitas de Capital.

UNIÃO: FPM, ITR, Transferência de Compensação Financeira, Desoneração das Exportações, Transferências para a Saúde, Transferências para a Educação, Transferências para a Assistência Social, Convênios, Receitas de Capital.

Distribuição do Orçamento: 26% Educação, 19,5% Saúde e 54,5% Demais.



#### 4 ASPECTOS CULTURAIS

O Município de Canela teve origem no Turismo, sob dois aspectos: um, pela passagem dos tropeiros de gado na região, com parada para descanso embaixo de uma frondosa caneleira, que existia no local onde hoje é a Praça João Corrêa, por volta do final do século 18. Já nessa época, o local era propenso à apreciação das belezas e à acolhida da natureza a andantes de outras instâncias. E o Município é assim denominado por conta desse fato. O segundo aspecto que propagou o Turismo no início da colonização de Canela, foi a instalação do casal Guilherme e Bárbara Wasem na região do Caracol, por volta de 1870, sendo precursores de novas instalações familiares na região. Logo após, a Cascata do Caracol se tornava um ponto turístico, que hoje, é um dos mais visitados do país.

A partir de então, vários acontecimentos se tornaram importantes na história da cultura canelense: a industrialização da madeira, pela riqueza de araucárias existentes, especialmente, na região do Caracol, a viação férrea ligando a capital do Estado a Canela, no início do século 20, e a nata aptidão do cidadão canelense à arte: teatro, dança, música, artesanato, artes plásticas, literatura, sem contar com a religiosidade, a tradição gaúcha e o setor de serviços.

Hoje, em Canela, a cultura está intrinsecamente ligada à atividade turística, através do comércio, da hotelaria, da gastronomia. Os eventos culturais realizados na cidade são resultados desse fazer turístico cultural, e cita-se como exemplo: Rodeio Nacional de Canela, Páscoa em Canela, Feira do Livro Josué Guimarães, Festa Colonial, Festa em Honra a Nossa Senhora do Caravaggio, e Sonho de Natal, eventos de grande porte, que, entre outros, envolvem toda a comunidade e visitantes, realizados com mão de obra canelense, sem jamais deixar de enaltecere a bela natureza que encanta a comunidade e visitantes, e que faz com que o Município tenha no setor de Meio Ambiente também um retrato cultural.

Na área da Educação, as escolas desenvolvem projetos de cunho turístico, considerando esse foco uma realidade cultural no Município. As séries finais do Ensino Fundamental do Sistema Municipal tiveram o acréscimo da disciplina

*M*  
*AS*  
*[Signature]*  
*A*



Turismo em seu currículo a partir de 2015, e as séries iniciais trabalham o assunto como tema transversal, com o intuito de preparar os estudantes para as prováveis profissões que terão na região, em um futuro próximo.

Assim, desde a vinda dos primeiros habitantes, sendo eles 30 % de etnia alemã, 30% italiana, 30% açoriana e 10% negra, indígena, oriental e outras, Canela se desenvolve com uma cultura multifocal, o que, cada vez mais amplia o gosto do turista por conhecer nossos costumes e feitos.

Hoje, em Canela, o setor "Cultura" está vinculado à Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivos imediatos a organização dos vários segmentos culturais do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Cultura, bem a como adequação dos três principais espaços culturais da cidade, quais sejam o Teatro Municipal Ernani da Silva Reis, o Complexo Cultural Casa de Pedra e a Centro Esportivo Celulose, locais de extrema importância histórica e cultural, e de grande utilização pela comunidade, buscando parcerias com o sistema público e o privado.



## 5 ASPECTOS TURÍSTICOS

O Turismo em Canela sempre teve o seu espaço, mesmo nos momentos em que a indústria madeireira era a principal fonte de renda do Município, entre 1930 e 1980.

Situada na Região das Hortênsias, Canela compõe com os demais municípios de tal localidade, um roteiro turístico conhecido por visitantes do mundo inteiro, tendo como diferencial a natureza e seus eventos.

Possui uma das sete maravilhas arquitetônicas do Brasil, por votos de internautas, que é a Catedral de Pedra, forma carinhosa pela qual é chamada a Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes, construída com pedras basalto em estilo gótico. A igreja é cartão-postal da cidade e está localizada no final do acesso ao Município pela Avenida Osvaldo Aranha, porta de entrada da cidade.

Na atualidade, Canela conta com sessenta e quatro estabelecimentos hoteleiros, divididos em hotéis de nível cinco estrelas, hotéis de porte médio, pousadas e hospedarias. Das sete pousadas sustentáveis do Brasil, três estão em Canela, certificadas pelo SEBRAE. Possui, também, oitenta e quatro estabelecimentos gastronômicos, com pratos da culinária gaúcha como o tradicional churrasco na vala, com show de tradição gaúcha, e restaurantes com gastronomia internacional. O comércio no centro da cidade possui o artesanato local, o vestuário com as malhas e o saboroso chocolate da Serra Gaúcha.

Canela também é conhecida como cidade - parques, pois possui em seus roteiros turísticos vinte e oito atrativos, entre eles parques naturais, museus e parques de aventura. Canela possui atração para o ano inteiro com um calendário de eventos que reúnem eventos culturais, religiosos, aventura e corporativos, dentre eles podemos destacar: Feira do Livro Josué Guimarães, Festival Internacional de Teatro de Bonecos, Festa Nacional da Música, Festa Colonial, Páscoa em Canela, Sonho de Natal.

Devido a suas belezas naturais, Canela vem ganhando espaço também no segmento de turismo de aventura, sendo palco para diversas competições de níveis nacionais e internacionais, tais como: Mountain Do, Experience 100K, Volta Ciclística da Região das Hortênsias, WMOC - World Master Orienting



Champion Ship, JOIAPOF - Jogos de Integração da Polícia Federal, Encontro de Trilheiros, Rally das Montanhas e Conquistadores Race, 3Fun Race.

Assim, o Município de Canela possui o Turismo como cultura econômica e também social, pois tem toda a comunidade envolvida direta e indiretamente, desde os seus primórdios.

A mescla de etnias que compõe a população de Canela, agregada ao perfil turístico da Região das Hortênsias, fez com que o Município criasse para si a cultura turística, o que liga os segmentos econômicos aos artísticos, folclóricos, históricos, ambientais, educacionais e sociais.



## 6 ASPECTOS SOCIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Canela tem como objetivo promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e garantir o acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e avaliar o impacto das políticas sociais e seus benefícios sobre a realidade socioeconômica da população atendida.

Para isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social conta com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Educação, Orientadores Sociais, entre outros, os quais complementam as ações da Rede de Proteção Social Básica (CRAS) e Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS) consolidando o Sistema Único da Assistência Social – SUAS. O Município de Canela, conforme prevê a NOB/SUAS, encontra-se habilitado em Gestão de Média Complexidade, sendo responsável por organizar a Rede de Proteção Social Básica e Especial.

### 6.1 NÍVEIS DE PROTEÇÃO

#### **Proteção Social Básica**

O Município de Canela conta atualmente com dois CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, nos bairros Santa Marta e Canelinha, além de um Centro de Convivência localizado no centro da cidade. Esses centros são destinados à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias, aos indivíduos e à articulação dos serviços nos territórios de abrangência, gerando uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. As atividades de oficinas, PAIF, SPFV, e trabalho em rede são fortalecidos e são prioridades nos atendimentos.

#### **Proteção Social Especial**

##### **Média Complexidade**

Oferta atendimento especializado às famílias e indivíduos através do CREAS, que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados. O PAEF está trabalhando com o apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça e violação de direitos.

Equipe técnica e oficineiros trabalham em conjunto e em consonância



com a rede de atendimento para maior alcance dos objetivos.

### **Média Alta Complexidade**

Existe no Município o Abrigo Casa Lar para crianças e adolescentes, e o Oásis Santa Ângela, destinado a idosas e mulheres com deficiência, cujo acompanhamento da prestação de serviços tem a participação do Município, com o trabalho em rede.

O Centro Social Padre Franco tem como mantenedores a Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, os clubes de serviço, tais como o Rotary Clube de Canela, a Associação dos Empregados do Condomínio Laje de Pedra, dentre outros, e oferece projetos como: dança, flauta, teatro, judô, basquete, artesanato, violão, informática, hora da leitura, brinquedoteca e desporto escolar. Neste ano, atende aproximadamente 93 alunos, no turno inverso da escola.



## 7 ASPECTOS DA SAÚDE

### 7.1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Um dos mais importantes destinos turísticos do Brasil, Canela possui uma área de 253.773 km<sup>2</sup> e densidade demográfica (2011) 155,5 hab/km<sup>2</sup>. Está a 123 km de Porto Alegre, e localizada na Encosta Inferior do Nordeste, no Rio Grande do Sul. Devido a sua vocação turística, possui, anualmente, um público flutuante cada vez maior, que é atendido no Sistema de Saúde do Município.

O Município possui 41.682 habitantes (IBGE 2013) O IDH é 0,748, considerado alto.

Canela, em 1998, habilitou-se na de gestão plena do Sistema de Saúde. A SMS conta, atualmente, com 06 unidades de saúde e 01 CAPS, a Rede Básica é constituída de 06 ESF (Equipes de Saúde da Família) e 05 ESB (Equipes de Saúde Bucal). O Hospital é filantrópico com 62 leitos, sendo referência em Leitos de Saúde Mental e Hemodiálise.

### 7.2 DEMOGRAFIA

A população do Município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a taxa de 1,56% ao ano, passando de 33.619 para 39.229 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,49% ao ano, e superior à cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

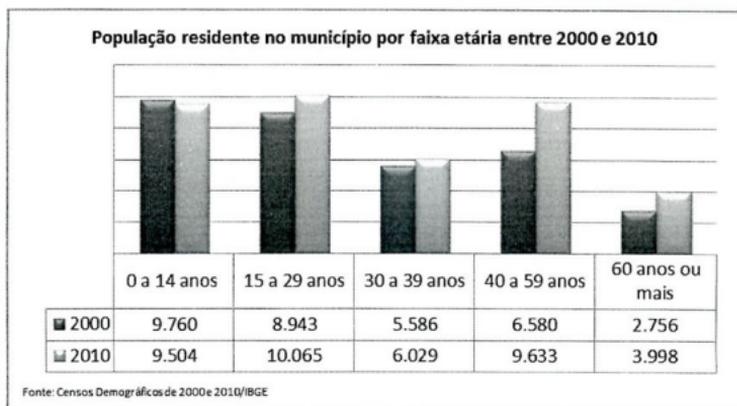
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 91,48% e, em 2010, passou a representar 91,34% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no Município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,8% em média. Em 2000, esse grupo representava 8,2% da população. Já em 2010 detinha 10,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,3% ao ano). Crianças e jovens detinham 29,0% do contingente



populacional em 2000, o que correspondia a 9.760 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 24,2% da população, totalizando 9.504 habitantes.

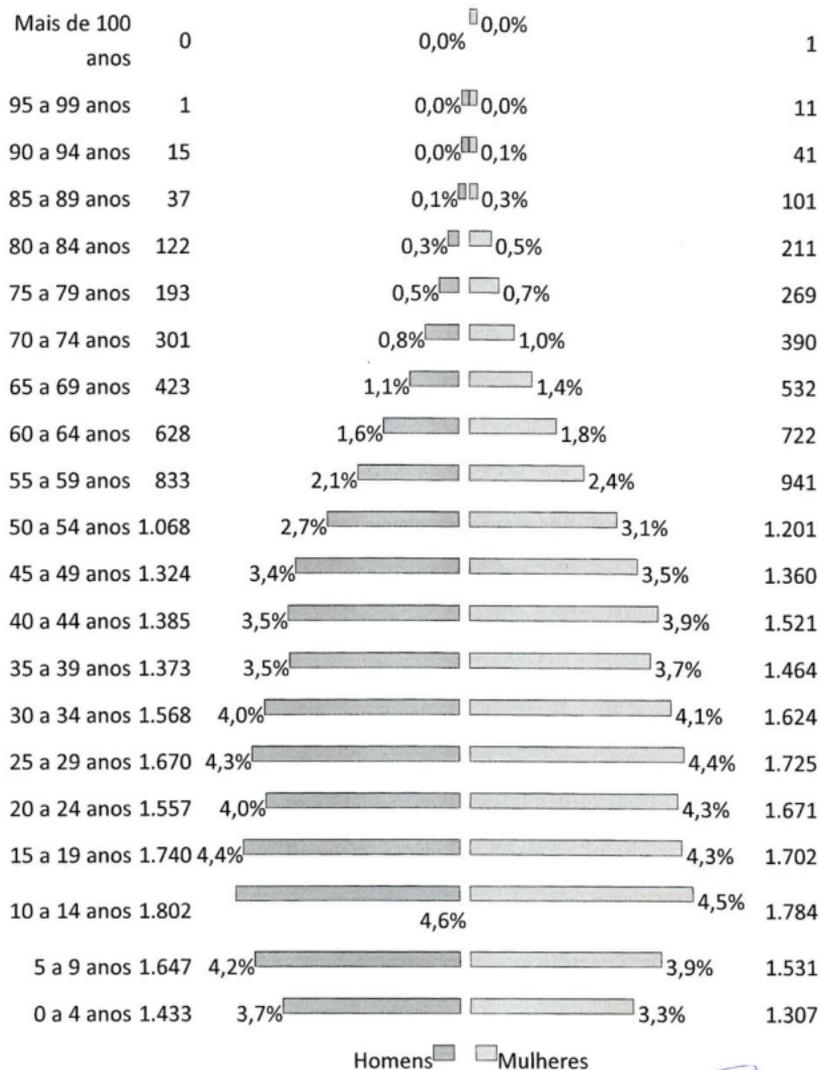


A população residente no Município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,00% ao ano), passando de 21.109 habitantes, em 2000, e para 25.727, em 2010. Em 2010, esse grupo representava 65,6% da população do Município.



## Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade-

Canela (RS) -2010



Homens Mulheres



A pirâmide etária demonstra a transição demográfica com estreitamento da base e maior número da população na faixa etária de 20 a 49 anos, com destaque para a faixa etária de 20 a 29 anos. Essa transição remete ao planejamento das ações de Saúde que contemplem a população do grupo de maior concentração.

### 7.3 CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2014 era de 4.628 dentre as quais:

- 1.759 com renda per capita familiar de até R\$70,00;
- 2.562 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 3.908 com renda per capita até meio salário-mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de abril de 2014, 1.687 famílias, representando uma cobertura de 118,3 % da estimativa de famílias pobres no Município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 154,21 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 260.144,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2013, atingiu o percentual de 57,62%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.119 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.942. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 24,80%, resultando em 92 jovens acompanhados de um total de 371. Já o acompanhamento da Saúde das Famílias, na vigência de 10 de 2013, atingiu 77,96 %, percentual que equivale a 980 famílias de um total de 1.257, as quais compunham o público no perfil para acompanhamento da área de Saúde do Município.



	Mês Referência	
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.687	04/2014
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias	260.144,00	04/2014
<b>Tipo de Benefícios</b>		
Benefício Básico	1.576	04/2014
Benefícios Variáveis	3.051	04/2014
Benefício Variável Jovem - BVJ	340	04/2014
Benefício Variável Nutriz - BVN	42	04/2014
Benefício Variável Gestante - BVG	46	04/2014
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	525	04/2014

#### 7.4 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Rede Municipal de Atenção à Saúde atual conta com 06 Unidades de Saúde e um CAPS. Nos bairros Canelinha, São Rafael, São Luís, Leodoro de Azevedo, Santa Marta e São José há 06 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e 05 equipes de Saúde Bucal. Na região central encontram-se a Unidade Jaques Gil, onde há atendimento das especialidades e o Centro Materno Infantil. Conta também com uma Academia Municipal.

##### Tipo de Parto e Faixa etária da mãe/Nascidos Vivos em Canela

Tipo de Parto	< 14 anos	15-19 anos	20-34 anos	35 e +	Total
	N.º / %	N.º / %	N.º / %	N.º / %	N.º / %
Vaginal	0 (0)	43 (33,6)	77 (20,44)	14 (32,55)	134 (27,4)
Cesário	3 (100)	85 (66,4)	238 (75,55)	29 (67,45)	355 (72,6)
Total	3 (0,6)	128 (26,17)	315 (64,41)	43 (8,8)	489 (100)

A taxa de cesariana foi de 72,6% nos nascidos vivos no HCC. Segundo a OMS, é considerado adequado o percentual de até 15% de partos cirúrgicos (cesarianas). A prática da cesariana, inicialmente, restrita às condições de risco de vida para mãe e recém-nascido, hoje se encontra em proporções muito acima desse percentual em nosso País. Importante analisar as condições locais e cruzar dados como a mortalidade infantil e materna, que se mantém baixa no Município.



## 7.5 ATENDIMENTOS CLÍNICA DE BEBÊS

N.º Recém-Nascidos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot
Agendados	52	36	53	36	48	57	43	37	54	39	32	40	527
Que compareceram à primeira consulta	49 94%	30 83%	41 77%	31 86%	42 87%	43 75%	36 84%	29 78%	46 85%	38 97%	32 100%	34 85%	451 86%
De risco	19	15	17	10	16	16	12	4	11	11	25	6	162
Idade das mães	22	24,5	23	26	23	22	23	24	23	22	25	25	23
Média n.º de filhos	1,8	2	4,4	2,2	1,7	1,7	1,8	2	1,4	1,7	2	2	2
N.º de visitas domiciliares	7	10	15	9	6	8	8	9	10	8	7	4	101
De risco, acompanhados nas unidades ESF	6	1	0	4	13	15	7	3	5	6	6	6	72
Mães com menos de 20 anos	20 40%	11 36%	15 28%	6 19%	16 38%	16 28%	13 36%	4 13%	12 26%	11 29%	7 22%	6 18%	137 28%



### Cobertura vacinal – menores de 1 ano

Vacinas	2011		2012		2013	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Hepatite B	550	97,35	353	62,48	678	110,42
BCG	575	101,77	601	106,37	635	103,42
SABIN	578	102,30	521	92,21	684	111,40
VIP***	-	-	59	10,44	606	98,70
Tríplice Viral	561	99,29	580	102,65	1.095	178,33
Tetravalente** ***	578	102,30	343	60,71	--	--
Pentavalente* *	-	-	238	42,12	678	110,42
Rotavírus	534	94,51	545	96,46	607	98,86
Febre Amarela	454	80,35	528	93,45	504	85,08
Pneumocócica 10*	592	104,78	588	104,07	660	107,50
Meningocócica C*	727	128,67	601	106,37	647	105,37
Tetra Viral ****					73	11,90

Fonte: SI PNI

\* Iniciada Vacinação em 2011

\*\* Início agosto de 2012

\*\*\* Início julho 2012

\*\*\*\* Início setembro 2013



\*\*\*\*\*Vacina desativada em 2012, substituída pela Pentavalente

Obs.: A vacina da hepatite B está na Pentavalente.

As metas de cobertura vacinal foram alcançadas. É importante dar seguimento às atividades de busca ativa nos territórios das Unidades Básicas de Saúde.



## 8 ASPECTOS DE GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Gestão Educacional Municipal de Canela está composta por cargos quais sejam: Prefeito, Vice-Prefeita, Secretário, Secretário Adjunto, Diretor do Departamento de Educação, Coordenadores do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, diretores e vice-diretores, supervisores, orientadores e coordenadores escolares, bem como os componentes do Conselho Municipal de Educação.

Os recursos financeiros são oriundos da parcela das receitas federais arrecadadas pela União e repassadas aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Os recursos financeiros gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura englobam: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Salário Educação, Programas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), como: PNAE e PNATE e Governo do Estado, assim como o Recurso Livre. Embora o planejamento e a administração do orçamento sejam realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os investimentos sempre são realizados com a orientação e o consentimento da Secretaria Municipal da Fazenda.



## 9 ASPECTOS EDUCACIONAIS

Canela conta com um total de quarenta e oito estabelecimentos de ensino. Desse total, três estabelecimentos são de Ensino Superior Particular; sete, de Educação Básica Estadual; duas, de Educação Básica Particular; doze, de Ensino Fundamental Municipal; uma, de Ensino Fundamental Especial Municipal; dez, de Educação Infantil Municipal; seis, de Educação Infantil Conveniadas; e sete, de Educação Infantil Particular.

### 9.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil vem crescendo de forma acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento da criança.

A Educação Municipal de Canela conta com um Sistema de Ensino Infantil, que atende alunos na faixa etária de zero a cinco anos, no intuito de unificar o conhecimento, sem deixar de considerar a realidade do aluno e o seu desenvolvimento. Os alunos com necessidades especiais são atendidos na Rede Regular de Ensino e participam do Projeto Circula Ação, que tem o objetivo de acompanhar os alunos e professores para o bom desempenho de suas atividades, e, se necessário, proceder os encaminhamentos para profissionais técnicos ou clínicos.

A Educação Infantil possui dez escolas municipais e atende, aproximadamente, 800 alunos. Possui conveniamento com seis escolas privadas filantrópicas as quais atendem 711 alunos; oito escolas de Educação Infantil particular, que atendem, aproximadamente, 600 alunos, e uma de Ensino Fundamental Estadual, atendendo, aproximadamente, 20 alunos, perfazendo um total de aproximadamente 2.131 alunos atendidos na Educação Infantil.

Em abril de 2015, o Município atendeu 100% da demanda confessa de alunos nas escolas de Educação Infantil, na faixa etária de 5 a 6 anos de idade e 97% da faixa etária de 4 a 5 anos de idade. No que se refere a modalidade creche (0 à 3 anos) o município atende 75% da demanda confessa.



Quanto as estruturas físicas destinadas à Escolas de Educação Infantil, em 2015 além das existentes, teremos a ampliação da rede em mais três escolas, sendo duas delas com 70% de obras concluídas e uma em fase inicial, as três juntas perfazem aproximadamente 520 vagas.

Além da ampliação da rede escolar em andamento, nosso Município necessita investir continuamente na conservação e ampliação das escolas existentes, bem como na construção de novas escolas, visto que a demanda por vagas é crescente.

## 9.2 ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O seu artigo 208 preconiza a garantia de oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB n.º 9394/96) em seu artigo 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

Canela conta, hoje, com treze escolas de Ensino Fundamental Municipal, sendo nove urbanas, três localizadas no meio rural e uma de Ensino Fundamental Especial, dentre as urbanas, uma com atendimento também em EJA, atendendo aproximadamente 2.850 alunos. Duas Escolas Particulares de Educação Básica, atendendo 688 alunos. Três de Educação Básica Estaduais e cinco Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, com aproximadamente 2.392 alunos, totalizando aproximadamente 5.930 alunos.

Possui projetos pedagógicos e especiais, tais como: DTGs, Agenda 21, Tribos nas Trilhas da Cidadania, Governo Mirim, Ecolíderes, Teatro, Dança, Leitura, Xadrez, Produção Literária, Olimpec, Bandas Marciais, Circula Ação, assim como o programa Mais Educação, funcionando em duas escolas para alunos de 1.º ao 5.º ano. Também oferece Serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE em todas as escolas municipais e atendimento especializado aos surdos.

No Ensino Fundamental, comparando-se com dados entre o ano de 2012



e o censo de 2014, constata-se uma demanda crescente devido a alguns fatores tais como: a diminuição da oferta de vagas do Ensino Fundamental Estadual, tendo em vista o aumento do Ensino Médio, pela Rede Estadual de Ensino, e o aumento populacional, os quais demandam um significativo aumento no número de vagas na Rede Municipal.

Para abranger esta demanda crescente por vagas, necessitamos da ampliação e conservação das escolas existentes, construção de novas escolas, ampliação das estruturas para a prática de esportes e recreação, espaços adequados para laboratórios e demais necessidades verificadas para o fazer pedagógico e qualidade do desenvolvimento social do aluno.

### 9.3 ENSINO MÉDIO

Considerando o processo de modernização da Educação em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar na formação para cidadania e de qualificação profissional.

Canela conta, hoje, com duas escolas de Ensino Médio Particular, atendendo aproximadamente 249 alunos e quatro escolas de Ensino Médio Estadual atendendo aproximadamente 1.399 alunos, perfazendo um total de aproximadamente 1.648 alunos.

### 9.4 ENSINO SUPERIOR

O Sistema de Educação Superior deve contar com um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções. Seu núcleo estratégico há de ser composto pelas universidades, que exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão. Esse núcleo estratégico tem como missão contribuir para o desenvolvimento do País e reduzir as diferenças regionais, nos marcos de um projeto nacional. Por esse motivo, estas instituições devem ter estreita articulação com a ciência e a tecnologia, conforme LDB (artigo 86).

Canela conta, atualmente, com três escolas de Ensino Superior, atendendo aproximadamente 1.317 alunos



## 10 DIAGNÓSTICO

A construção do Plano Municipal de Educação tem como ponto de partida a elaboração de um amplo diagnóstico acerca da realidade do Município. Os resultados desse diagnóstico estabelecerão a base para a discussão das estratégias para cada meta do PME, bem como para a definição dos objetivos a serem atingidos e das consequentes metas e estratégias a serem propostas no campo da política educacional.

Como referência do presente diagnóstico utilizou-se diversas estatísticas e dados do Município, tendo como objetivo um retrato da cidade de Canela.

### 10.1 TABELA 1 – INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CANELA

Área da unidade territorial	253.773 km <sup>2</sup>
Estabelecimentos de saúde	12 estabelecimentos
Matrículas Ensino Fundamental – 2012	6.036 matrículas
Matrículas Ensino Médio – 2012	1.076 matrículas
PIB per capita a preços correntes – 2012	13.347,54 reais
População residente – 2010	39.229 habitantes
População residente - homens – 2010	19.120 pessoas
População residente - mulheres – 2010	20.109 pessoas
População residente alfabetizada	34.222 pessoas
População residente que frequenta creche/escola	10.653 pessoas
População residente católica	29.841 pessoas
População residente espírita	507 pessoas
População residente evangélica	7.078 pessoas
Índice de Desenvolvimento Humano – 2010	0,75

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE



## 10.2 NÚMERO DE HABITANTES

	CANELA	RIO GRANDE DO SUL	BRASIL
1991	24 801	9 138 670	146 825 475
1996	30 496	9 568 523	156 032 944
2000	33 625	10 187 798	169 799 170
2007	38 318	10 582 840	183 987 291
2010	39 229	10 693 929	190 755 799

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – 2010

## 10.3 TABELA 3 – DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

VARIÁVEL	CANELA	RIO GRANDE DO SUL	BRASIL
RECEITAS	60 179 037,74	17 296 234 579,16	270 856 088 564,26
DESPESAS	48 340 238,34	14 292 732 093,61	232 720 145 984,84

FONTE: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Registros Administrativos 2009.

## 10.4 TABELA 4 – PRODUTO INTERNO BRUTO (VALOR ADICIONADO)

VARIÁVEL	CANELA	RIO GRANDE DO SUL	BRASIL
AGROPECUÁRIA	8 839	8 764 507	105 163 000
INDÚSTRIA	87 869	37 475 448	539 315 998
SERVIÇOS	392 901	77 628 594	1 197 774 001

FONTE: IBGE, em parceria com Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – 2010



### 10.5 TABELA 5 – MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO DE CANELA

	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO
2005	1 057	6 269	1 967
2007	549	6 520	1 867
2009	662	6 336	1 752
2012	789	6 036	1 706

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

### 10.6 TABELA 6 – DOCENTES NO MUNICÍPIO DE CANELA

	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO
2005	67	330	121
2007	42	343	120
2009	49	331	115
2012	51	329	119

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

### 10.7 TABELA 7 – ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CANELA

	PRÉ ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO
2005	35	21	5
2007	20	21	5
2009	20	21	5
2012	20	21	5

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE



**10.8 TABELA 8 – MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	CRECHE		PRÉ ESCOLA	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	0	0	40	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	568	0	498
MUNICIPAL RURAL	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	0	568	40	498

FONTE: Censo – 2013

**10.9 TABELA 9 – MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	775	586	829	339
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	1 280	169	1 101	0
MUNICIPAL RURAL	67	0	62	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	2 122	755	1 992	339

FONTE: Censo – 2013



**10.10 TABELA 10 – MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	1 163	278
ESTADUAL RURAL	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	1 163	278

FONTE: Censo – 2013

**10.11 TABELA 11– MATRÍCULAS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	FUNDAMENTAL		MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	0	0	120	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	181	0	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	181	0	120	0

FONTE: Censo – 2013



**10.12 TABELA 12 – MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	CRECHE		PRÉ ESCOLA	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	0	0	40	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	568	0	498
MUNICIPAL RURAL	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	0	568	40	498

FONTE: Censo – 2013

**10.13 TABELA 13 – MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	775	586	829	339
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	1 280	169	1 101	0
MUNICIPAL RURAL	67	0	62	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	2 122	755	1 992	339

FONTE: Censo – 2013



**10.14 TABELA 14 – MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	1 163	278
ESTADUAL RURAL	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	1 163	278

FONTE: Censo – 2013

**10.15 TABELA 15 – MATRÍCULAS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CANELA NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL**

	FUNDAMENTAL		MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	0	0	120	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	181	0	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	181	0	120	0

FONTE: Censo – 2010



### 10.16 TABELA 16– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	FUNDAMENTAL		MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	0	0	1	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	32	0	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	32	0	1	0

FONTE: Censo – 2013

### 10.17 TABELA 17 – EDUCAÇÃO INFANTIL

	CRECHE		PRÉ ESCOLA	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	0	0	0	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	2	4	5
MUNICIPAL RURAL	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	0	2	4	5

FONTE: Censo – 2013



### 10.18 TABELA 18 – ENSINO FUNDAMENTAL

	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	21	39	7	3
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	105	5	43	0
MUNICIPAL RURAL	0	0	2	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	126	44	52	3

FONTE: Censo – 2013

### 10.19 TABELA 19 – ENSINO MÉDIO

	MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL
ESTADUAL URBANA	1	3
ESTADUAL RURAL	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	1	3

FONTE: Censo – 2013



**10.20 TABELA 20 – IDEB – RESULTADOS E METAS – 4.ª SÉRIE / 5.º ANO – REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CANELA RS**

	<b>IDEB OBSERVADO</b>	<b>METAS PROJETADAS</b>
2005	4,2	*
2007	4,6	4,3
2009	4,8	4,6
2011	5,4	5
2013	5,5	5,3
2015	*	5,6
2017	*	5,8
2019	*	6,1
2021	*	6,4

FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



**10.21 TABELA 21 – IDEB – RESULTADOS E METAS – 8.ª SÉRIE / 9.º ANO – REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CANELA RS**

	IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS
2005	4,1	*
2007	4	4,2
2009	4,3	4,3
2011	4,1	4,6
2013	4,2	5
2015	*	5,3
2017	*	5,6
2019	*	5,8
2021	*	6

FONTE: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



## 11 METAS E ESTRATÉGIAS

### 11.1 METAS E ESTRATÉGIAS COM BASE NO PNE PARA CUMPRIMENTO DO PME 2015 - 2025

#### Meta 1

**Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.**

1.1) construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Educação Infantil, ações vinculadas aos programas de construção e ampliação do Governo Federal, ou em parceria com Instituições Privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, estratégia condicionada à situação orçamentária do Município;

1.2) realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, mediante repasse de verbas da União e disponibilidade orçamentária do Município;

1.3) buscar, junto aos programas oferecidos pelo Governo Federal, recursos para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais acessíveis para as escolas de Educação Infantil;

1.4) fomentar até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.5) promover se necessário parcerias com instituições conveniadas certificadas sem fins lucrativos e ou filantrópicas, a oferta de matrículas gratuitas em creches ou pré-escolas, visando à expansão da oferta na Rede Pública Municipal, de acordo com a disponibilidade orçamentária do



município;

**1.6)** promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

**1.7)** fomentar o atendimento às populações do campo na Educação Infantil em suas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

**1.8)** priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica;

**1.9)** implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade, através da Rede Intersetorial de Serviços;

**1.10)** realizar e publicar levantamento da demanda manifesta de Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

## Meta 2

**Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.**

**2.1)** construir, reformar, ampliar escolas de Ensino Fundamental, ações vinculadas aos programas de construção e ampliação do Governo Federal, ou em parceria com Instituições Privadas, em conformidade com os padrões



arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitadas as normas de acessibilidade e aspectos regionais, condicionado à situação orçamentária do Município;

**2.2)** buscar, junto aos programas do Governo Federal, recursos para garantir mobiliário, equipamentos e outros materiais pedagógicos;

**2.3)** manter o monitoramento dos alunos com dificuldade de aprendizagem a fim de promover o acompanhamento pedagógico individualizado;

**2.4)** promover a busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude, intensificando a relação entre órgãos públicos e escola para atingir resultados eficazes;

**2.5)** desenvolver tecnologias pedagógicas de forma a articular, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de cada escola;

**2.6)** realizar visitas sistemáticas às Escolas Municipais para acompanhar, controlar e avaliar as atividades escolares;

**2.7)** promover a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

**2.8)** incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

**2.9)** promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, mantendo os eventos esportivos tradicionais interligados a um plano de disseminação do desporto educacional;

**2.10)** incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como Ciência, Trabalho, Linguagens, Tecnologia, Cultura e Esporte, buscando a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a



formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, através de recursos federais;

**2.11)** promover reuniões sistemáticas de formação e planejamento com os professores da Rede Municipal de Ensino;

**2.12)** proporcionar condições para desenvolver o hábito da leitura nas instituições de ensino.

### Meta 3

**Contribuir para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

**3.1)** manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, para ingresso no Ensino Médio, mediante condições de recursos humanos e disponibilidade orçamentária do Município;

**3.2)** apoiar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com a Ciência, Trabalho, Linguagem, Tecnologia, Cultura e Esporte;

**3.3)** articular junto ao Estado para que no tempo e etapas de organização do Ensino Médio, haja a garantia de formação básica comum;

**3.4)** fortalecer no Município de Canela, através da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio.



#### Meta 4

**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

4.2) viabilizar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas Escolas Municipais;

4.3) incentivar os atendimentos de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Rede de Ensino para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.4) fomentar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotados, mediante recurso oriundo do Governo Federal;

4.5) estimular a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em escola e classes bilíngues e em escola inclusiva, nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da



Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

**4.6)** garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do Ensino Regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o Atendimento Educacional Especializado;

**4.7)** articular entre órgãos e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

**4.8)** viabilizar as equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, buscando oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

**4.9)** promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino.

#### **Meta 5**

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

**5.1)** estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;



5.2) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.3) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.4) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, com acompanhamento dos profissionais de salas de AEE.

## Meta 6

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas Públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

6.1) incentivar, mediante repasse de verbas da União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, ação condicionada à disponibilidade orçamentária do Município;

6.2) aderir a programa nacional de ampliação e reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de ginásios poliesportivos, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral, mediante repasse específico de verbas pela União para



cumprir esta estratégia e disponibilidade orçamentária do Município.

## Meta 7

**Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

**7.1)** implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimentos dos alunos, para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

**7.2)** formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Infantil e Fundamental Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da Rede Escolar, mediante repasse de verbas da União;

**7.3)** orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino, de forma a atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as



diferenças entre as médias dos índices do Município e do Estado;

7.4) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, mediante repasse de verbas federais e disponibilidade orçamentária do Município;

7 7.5) implantar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.6) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990;

7.7) introduzir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, segurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7. 7.8) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar das Escolas do Campo, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.9) promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local, com os de outras áreas como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte, Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;



**7.10)** promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à Saúde;

**7.11)** estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

#### **Meta 8**

**Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

**8.1)** manter a Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial;

**8.2)** garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental;

**8.3)** promover busca ativa de jovens que estejam fora da escola pertencente aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude;

**8.4)** incentivar a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculado ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na Rede Escolar Pública, para seguimentos populacionais considerados.



## Meta 9

**Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, diminuindo o analfabetismo absoluto e reduzindo a taxa de analfabetismo funcional.**

9.1) assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de vagas para continuidade da Escolarização Básica;

9.4) realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) apoiar projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

## Meta 10

**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

10.1) manter programa municipal de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental;

10.2) expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador de Canela RS;

10.3) ampliar as oportunidades profissionais dos Jovens e Adultos, por meio



do acesso à Educação de Jovens e Adultos, criando parcerias com empresas diversas e entidades assistenciais;

**10.4)** estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características dos educandos, com assessoria pedagógica;

**10.5)** fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das Redes Públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos.

#### **Meta 11**

**Incentivar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) da expansão do segmento público.**

**11.1)** estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

#### **Meta 12**

**Incentivar o aumento da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**12.1)** fiscalizar condições de acessibilidade nas Instituições de Educação



Superior, na forma da legislação vigente;

**12.2)** fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

**12.3)** fomentar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior Pública da região, atuando como parceiro na divulgação.

### Meta 13

**Contribuir para elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**13.1)** auxiliar de forma comunitária e articulada com todos os entes federativos de acordo com a legislação exclusiva, meios para elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

### Meta 14

**Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**14.1)** auxiliar de forma comunitária e articulada com todos os entes federativos de acordo com a legislação exclusiva, meios para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



#### Meta 15

Buscar meios, através de recursos da União e Estado, política de formação dos profissionais de Educação, assegurando que os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1) atuar, conjuntamente na formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Município;

15.2) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de Nível Médio e Superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

#### Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, resguardada as responsabilidades de cada ente federado.

16.1) estimular a formação em nível de pós-graduação e formação continuada os professores da Rede Municipal, mantendo o subsídio estipulado no Plano de Carreira.

#### Meta 17

Promover de acordo com o repasse de verbas da União e capacidade orçamentária do município, a valorização dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação, de forma a equiparar seu rendimento médio a dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.

17.1) manter atualizado o Plano de Carreira do Município para os



profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação, articulando formas que visem a equiparação do rendimento médio dos profissionais aos demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a disponibilidade orçamentária do município e ou repasse de verbas do Governo Federal, até o final do sexto ano de vigência do PME.

#### **Meta 18**

**Contribuir para assegurar a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.**

**18.1)** manter o Plano de Carreira para os profissionais da Educação (LC n.º 26, de 08/02/2012) atualizado para garantir o repasse de transferências federais, na área de Educação.

#### **Meta 19**

**Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

**19.1)** organizar estatuto ou normativa para a estruturação de todo o processo eleitoral ou escolhas de gestores nas Escolas Municipais, tendo como critério básico a formação em Gestão Escolar em nível de Pós-graduação, com critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

**19.2)** ampliar os programas de apoio e formação aos membros dos Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Regional e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à Rede Escolar, com vistas ao



bom desempenho de suas funções;

19.3) realizar os Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais e acompanhar a execução deste PME e dos seus Planos de Educação;

19.4) estimular, em todas as Redes de Educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6) instituir os Conselhos Escolares nas Escolas Municipais de Educação.

## Meta 20

**Contribuir para ampliar o investimento público em Educação Pública de forma que se atinja, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5.º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

20.1) manter os dados vinculados a esse financiamento em dia, e gerenciar tais recursos em consonância com a legislação vigente;

20.2) fiscalizar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de



Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

**20.4)** gerir os recursos recebidos, de acordo com a lei, observando as disparidades da realidade social do Município, no combate às desigualdades sociais;

**20.5)** acompanhar os dados do CAQi e do CAQ no Município, para tomar providências, caso haja necessidade;

**20.6)** acompanhar a distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do Sistema de Ensino, a serem pactuados na instância prevista no parágrafo 5.º do artigo 7.º desta Lei, através da comissão de acompanhamento do PME e do Conselho Municipal de Educação.



## 12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação, com vigência decenal, cumpre os ditames da lei, porém, mais do que isso, estabelece as metas e estratégias a serem alcançadas pelo município de Canela, na busca de investir na qualidade e eficiência da Educação. É um plano político, na sua essência, porém está acima das expectativas de uma administração, uma vez que tem a participação de todos os segmentos no processo educacional.

O Plano Nacional de Educação, Estaduais e Municipais ultrapassam os planos plurianuais de Governo e exigem articulações institucionais e participação social para a sua elaboração ou adequação, seu acompanhamento e avaliação.

Cabe aos gestores dos sistemas liderar esse processo, indo além de uma visão restrita à sua rede e ao tempo de sua gestão. Essa nova atitude constitui um passo importante para atingir as metas e fortalecer o pacto federativo, que será a base de sua regulamentação e condição essencial para uma educação de qualidade para todos.

O plano prevê mecanismos de acompanhamento e avaliação que dê segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e diversas circunstâncias em que se desenvolverá através dos Conselhos Municipais e sociedade em geral.

Considera-se muito importante a participação de entidades da comunidade escolar, desde a elaboração do plano até a sua avaliação, para que os objetivos e as metas propostas sejam atingidos, de maneira real e transparente. Sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado entre todas as esferas e agentes do processo educativo.



### 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Canela, 2015-2025, em adequação ao PME em vigor, de 2008-2017, é o documento que norteia as questões que se levantam em um mundo complexo que é a Educação, fornecendo as metas propostas pelo Governo Federal e as estratégias construídas pelo Município de Canela.

É, no entanto, o documento que orienta as ações em direção ao futuro, que se constrói a partir da cultura, com os pensamentos, atitudes, valores, crenças, sentimentos e fazeres cotidianos de cada um dos envolvidos no processo, de cada escola e da comunidade, e por isso mesmo suscetível a mudanças, reorientações, redefinições e replanejamentos.

Diante das incertezas em que se vive no País, e, conseqüentemente, nos Estados e Municípios, relacionados ao repasse de verbas e a arrecadação municipal, optou-se por não atrelar as estratégias a prazos definidos, mas com a descrição das suas necessidades.

Finaliza-se com a citação de Paulo Freire:

"A conscientização é um compromisso histórico (...), implica que os seres humanos assumam seu papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo. Exige que os homens criem sua existência com um material que a vida lhes oferece (...), está baseada na relação consciência mundo".

Paulo Freire



## REFERÊNCIAS

ASPECTOS Culturais de Canela. Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. Disponível em: <<http://www.canelaturismo.com.br/pags/eventos.php>>. Acesso em: abril 2015.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei n. 9.394/96 de dezembro de 1996. In: Casa Editorial Pargos, Rio de Janeiro, 1997.

BRASIL. Lei Federal n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, ação parlamentar. O Legislativo e a sociedade construindo juntos o novo **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, Ed. Câmara, Brasília, 2009.

CANELA. Um pouco de história. 2008. Disponível em: <<http://www.explorevale.com.br/serrasgauchas/canela/index.htm>>. Acesso em: 05 de junho 2008.

EDUCAÇÃO, O planejamento da Educação no Município, Coletânea Gestão Pública Municipal, Gestão 2013-2016, CNM, Confederação Nacional de Municípios.

OLIVEIRA, Pedro; BARROSO, Vera Lucia Maciel (orgs.). **Raízes de Canela**. Porto Alegre: EST, 2003.

OLIVEIRA, Pedro; VEECK, Marcelo; REIS, Antônio Olmiro dos. **Canela por muitas razões**. Porto Alegre: EST, 2000.

PNE – **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, uma conquista das entidades e do movimento social, CONTEE.

PROGRAMAS EDUCACIONAIS, O que o Município precisa saber. CNM, Confederação Nacional de Municípios.

[www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/noticias/artigo-educacao-como-pratica-para-a-liberdade](http://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/noticias/artigo-educacao-como-pratica-para-a-liberdade) (Paulo Freire). Acesso em: 01 de junho de 2015.